MUNICIPIO DE
CORNELIO PROCOPIO:
76331941000170
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cornelio Procopio, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Autenticado por AR CERTPLUS, CN=MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-09-18 16:39:22
Foxit Reader Versão: 9.4.1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV Cornélio Procópio, 5ª feira, 17 de Setembro de 2020 Nº 0545

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1955/20

SÚMULA: Enquadra a servidora municipal no que se especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe a Lei Complementar 033/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de Setembro de 2020, a servidora pública municipal, PATRICIA FERREIRA CONCATO, no Grupo GMA, Nível D, Estágio 005, conforme a Lei Complementar 033/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO 1957/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 1.524.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 496/2020, de 11/09/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 1.524.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
401	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.46	1000	11.000,00
406	6	1	10	301	7	2.055	4.4.90.51	1000	1.050.000,00
483	6	1	10	301	7	2.398	3.1.90.11	494	30.000,00
488	6	1	10	301	7	2.398	3.3.90.46	494	3.000,00
637	8	3	11	334	5	2.117	3.3.90.39	1000	30.000,00
652	9	1	15	451	4	2.122	3.3.90.30	1000	150.000,00
654	9	1	15	451	4	2.122	3.3.90.39	1000	100.000,00
686	9	3	15	452	4	2.146	3.3.90.39	1000	100.000,00
712	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.47	1000	50.000,00
									1.524.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
376	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.46	1000	11.000,00
385	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.30	1000	150.000,00
400	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.46	1000	900.000,00
455	6	1	10	301	7	2.381	3.3.90.32	494	33.000,00
634	8	3	11	334	5	2.113	3.3.0.30	1000	30.000,00
734	10	1	28	843	2	2.164	3.1.90.21	1000	400.000,00
									1.524.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 72/20

DATA: 08/09/20

SÚMULA: Autoriza a cessão de uso de bem público municipal ao Consórcio Público Intermunicipal do Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Municipal nº 010/17 e Lei 11.107/2005,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com o Consórcio Público Intermunicipal do Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, tendo por objeto a cessão de uso do EQUIPAMENTO USINA DE MICROPAVIMENTO TRUCK SR 7000 MP - NÚMERO SÉRIE SRU 24/19 (CAT 116 MECANISMO OPERACIONAL), ACOPLADO AO CAMINHÃO RCA/MODELO: IVECO/TECTOR 260E30ID – ANO FAB/MODELO: 2018/2019 – CHASSI: 93ZE12NMZK8933929 – COR: BRANCA, PLACA: BCH-3E29, de propriedade do Município de Cornélio Procópio.

§ 1º- A referida Cessão de Uso vigorará por prazo determi-

nado, a partir da assinatura do Termo, e só poderá ocorrer em período devidamente constatado que o veículo não será utilizado pelo Município de Cornélio Procópio.

Art. 2º- A formalização da Cessão de Uso se fará por meio de Termo de Cessão de Uso, na qual constarão cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

Parágrafo único: São cláusulas obrigatórias do Termo de Cessão:

I - Usar o bem exclusivamente para o fim a que se destina;

II- Não transferir ou ceder o bem a terceiros;

III- Zelar pela guarda do bem, comunicando ao MUNICÍPIO a ocorrência de qualquer acidente;

IV- Responsabilizar-se por eventuais transgressões à legislação de trânsito (ou análoga) e pelos efeitos dessas;

V- Arcar com os custos de conservação, manutenção e reposição das peças necessárias à conservação e uso do bem;

VI- Arcar com todos os custos de operação do veículo quando estiver a seus serviços, especialmente despesas com motorista, combustíveis e encargos afins;

VII- Realizar o pagamento de seguro total do veículo, com cláusula beneficiária ao Município de Cornélio Procópio – CNPJ 76.331.941/0001-70 -, e em caso de sinistro e outros, as despesas com franquia do veículo e demais responsabilidades decorrentes correrão por conta do CONSÓRCIO.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2020
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1954/20

11/09/2020

SÚMULA Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 1765/20, de 14/04/2020, que autoriza o funcionamento e a abertura ao público do comércio e da prestação de serviço no Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a declaração pela OMS – Organização Mundial da Saúde de “Estado de Pandemia” quanto ao novo coronavirus (COVID 19);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que nas últimas semanas epidemiológicas houve expressiva redução no número de casos semanais estabilizando em situação muito mais confortável que nas semanas anteriroes ao surto;

DECRETA:

Art. 1º- A alínea “a” do art. 3º, do Decreto Municipal nº 1765/20 passa a vigorar com a seguinte redação :

“.....

a) De segunda-feira a sexta-feira, com abertura as 08h00 (oito horas) e fechamento as 18h00 (dezoito horas);

.....”

Art. 2º- O inciso I do § 7º do art. 3º, do Decreto Municipal nº 1765/20 passa a vigorar com a seguinte redação :

“.....

I- Funcionarão das 07h00 (sete horas) às 20h00 (vinte horas), de segunda a sábado, e das 07h00 às 13h00 aos domingos e feriados, enquanto que as lojas de conveniência, inclusive as dos postos de gasolina, e as distribuidoras de bebidas, das 07h00 às 20h00, todos os dias, de segunda-feira a segunda-feira.

.....”

Art. 3º- O inciso I do § 5º do art. 3º, do Decreto Municipal nº 1765/20 passa vigorar com a seguinte redação .

“.....

I- de segunda-feira a sábado, com abertura as 06h00 (seis horas) e fechamento as 21h00 (vinte e uma horas);

.....”

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO 1958/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), no

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE:
O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 495/2020, de 11/09/2020,

DECRETA:

Art. 1? - Abre no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.680 Pré - Sal

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 202 1.200.000,00

Soma..... 1.200.000,00

Art. 2? - os recursos necessários para a aplicação apresentada no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.680 Pré - Sal

Elemento Despesa Recurso Valor

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 202 1.200.000,00

Soma..... 1.200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito

DECRETO 1959/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ R$ 1.143.000,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 494/2020, de11/09/2020,

DECRETA:

Art. 1? - Abre no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 1.143.000,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.334 PAB– EMENDA CONSTITUCIONAL

Elemento Despesa Recurso Valor

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3494 750.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 3494 900.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação 3494 392.000,00

Soma..... 1.143.000,00

Art. 2? - os recursos necessários para a aplicação apresentada no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.334 PAB – EMENDA CONSTITUCIONAL

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3494 1.143.000,00

Soma..... 1.143.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito

DECRETO 1960/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 493/2020, de 11/09/2020,

DECRETA:

Art. 1° - Abre no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão:07 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.403 – MDSCF - COVID 19 - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369/2020

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 218 30.000,00

Soma 30.000,00

Art. 2° - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:07 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.403 – MDSCF - COVID 19 - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369/2020

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 218 30.000,00

Soma 30.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:07 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.403 – MDSCF - COVID 19 - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369/2020

Metas

Ação Descrição da Ação Produtos

Serviços Fonte Unid. Med. Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2.403 MDSCF – Covid 19 – Acolhimento – Portaria 369/2020 Equipamentos 218 Bens 30.000,00 - 30.000,00

SUBTOTAL 30.000,00 - 30.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 355/2019, de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

Órgão:07 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção das Ações Sociais

Projeto: 2.403 – MDSCF - COVID 19 - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369/2020

Ação Descrição da Ação Executor Produtos/

Serviços Fonte Valor

2.403 MDSCF – Covid 19 – Acolhimento – Portaria 369/2020 Município Equipamentos 218 30.000,00

SOMA 30.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito

DECRETO 1961/20

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

AMIM JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

“Art.1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

I – Representante da Administração Pública

a) Representantes do órgão responsável pela Cultura do Município

Titular

NELSON ROBERTO CATUCCI

Suplente

ADEMIR BALERA

b) Representantes do órgão responsável pela Saúde do Município

Titular

GRAZIELA ANDRADE OLCHANESKI

Suplente

HENRIQUE TEIXEIRA

c) Representantes do órgão responsável pela Educação do Município

Titular

ANA ROBERTA VIEIRA ROSA

Suplente

ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO

d) Representantes do órgão responsável pela Ação Social do Município

Titular

PATRICIA TOZETTE BARÃO

Suplente

POLLYANNA DELMÔNICO GOMES

e) Representantes do SEMUCRI Secretaria Municipal da Mulher, Criança , Adolescente, Juventude e do Idoso

Titular

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA

Suplente

NAJYLLA NOGUEIRA

f) Representantes do Departamento de Finanças do Município

Titular

DELMA APARECIDA RODRIGUES MARCON CRISTOVAM

Suplente

PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLI

g) Representantes de Esportes e Recreação

Titular

VALDIR DA COSTA BUENO

Suplente

ROGÉRIO ALVES ARAÚJO

II – Membros de Organizações Representativas da Participação Popular

a) Representantes da Pastoral da criança

Titular

JOSE LUIZ BERTELLO

Suplente

YURIE LUIZA WAKIMOTO

b) Representantes da Entidade que atendem Crianças e Adolescentes de zero à dezoito anos – Casa da Criança de Cornélio Procópio

Titular

ALINE STELATO DA SILVA

Suplente

PAULO DA SILVA

c) Representantes da Entidade que atendem Crianças de zero à cinco anos – Associação CASA DE EMAÚS

Titular

LEISA AZEVEDO DA SILVA

Suplente

IZAQUEL LEACHI

d) Representantes da Entidade que atendem crianças e Adolescentes de quatro à quatorze anos – APAGIN – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GINÁTICA

Titular

ZULENA APARECIDA RODRIGUES

Suplente

FRANCYELLE DE PAULA SILVA

e) Representantes da Entidade que atendem crianças de seis anos à doze anos – LAR SÃO VIENTE DE PAULO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular

VITOR FURLANETI

Suplente

HELIO SALA

f) Representantes da Entidade que presta Serviços Socioeducativos em meio aberto ao adolescente em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à comunidade (Programa Liberdade Cidadã) – Espaço Jovem Evolução

Titular

SUELI HELENA GUASTALA

Suplente

SARA DE JESUS RODRIGUES

g) Representantes da Entidade que atendem crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais – APAE/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular

MELISSA CRISTINA DE PAULA EBARA

Suplente

ADRIANA MARCIA LOPES NERY

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto 1655/2020.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
AMIM JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

DECRETO 1962/2020

Data: 17/09/20

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 de Setembro de 2020, o servidor PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG-7.135.611-6–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 032.687.739-82, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Sistema Viário, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1963/2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 18 de Setembro de 2020, PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG-7.135.611-6–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 032.687.739-82, para exercer interinamente o cargo de Diretor do Departamento de Informática – CPD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1964/2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 18 de Setembro de 2020, MICHELE DA COSTA PRADO LISBOA, portadora da cédula de identidade RG-7.664.723-2 - SSP-PR e CPF/MF sob o 035.293.249-06, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Trânsito e Sistema Viário, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1325/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 10 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 82 (oitenta e dois) dias, a partir de 10 de Agosto de 2020, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora IRANY TEIXEIRA DA SILVA, detentora do cargo de ZELADOR, vinculada ao Departamento de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1326/2020

SÚMULA: Prorroga licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida pela portaria 1301/20, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 2º da Lei 216/94, a servidora ELIANE OLIVEIRA MOREIRA, detentora do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO , lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1327/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 06 de Julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 10 de Agosto de 2020, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora MIRIAN DE SOUZA ANIBAL, detentora do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculada ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1328/2020

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 10 de Agosto de 2020, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora BRENDA EVELYN LOPES NOGUEIRA, detentora do cargo de PROFESSOR 3, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1329/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, LEARA PERES, ocupante do cargo de ZELADOR , lotado na SEMDEC para cumprir sua função junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1346/2020

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 08 de Setembro de 2020, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora GISLENE MELISSA ZACARI SCHIABEL , detentora do cargo de PROFESSOR - 3, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de Setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1347/20

SÚMULA: Designa funcionário que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ GUILHERME NOGUEIRA GERMANO VARGAS REZENDE portador da cédula de identidade RG

sob nº 6.156.633-3 SSP-PR e CPF sob nº 809.438.539-15, como Secretário da Escola Municipal Deputado Nilson Baptista Ribas, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Setembro de 2020, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1348/20

SÚMULA: Designa funcionária que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULA ELOISA DA SILVA portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.440.894-0 SSP-PR e CPF sob nº 103.008.879-90, como Secretária da Escola Municipal Dr Acyr Ivo Carazzai, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de Setembro de 2020, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1349/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 19 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 50 (cinquenta) dias, a partir de 14 de Setembro de 2020, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor EDMAR NUNES DA SILVA, detentor do cargo de PEDREIRO vinculado ao Departamento de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de Setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1350/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 14 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 59 (cinquenta e nove) dias, a partir de 14 de Setembro de 2020, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora GLAUCIA ELIANA NARDONI, detentora do cargo de ESCRITURÁRIO vinculado ao Departamento de Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de Setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1351/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 02 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 15 de Setembro de 2020, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora IONE ROMANO CARNEIRO, detentora do cargo de PSICÓLOGO CLÍNICO vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1352/2020

AMIN JSOÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da Comissão de Sindicância, fi-

cando composta na forma abaixo, para condução dos procedimentos previstos no artigo 238, da Lei 216/94, em função gratificada, com vigência até final dos procedimentos em andamento.

ANA CLÁUDIA DINIZ CHAVES Presidente

MONICA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS Membro

PAULO GUSTAVO PENHA Membro

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão realizados, conforme art. 238 e ss, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria 975/19.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1283/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com veículo Van (241) placa AZS – 4973

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1284/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1285/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância (190) placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1286/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veiculo: Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1287/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta em diversas especialidades, que será com o veiculo: Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1288/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veiculo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1289/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1290/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 11 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Levar Paciente na Associação Filantrópica Humanitas, em São Jerônimo da Serra – PR, conforme documentos anexos.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÂO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1291/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com veículo Van (241) placa AZS – 4973

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1292/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1293/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15,

bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1294/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com o veiculo: Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1295/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 00h30min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1296/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veiculo: Palio (216) placa AYM

1664.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1297/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1298/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Maringá - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veiculo: Ambulância (190) placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1299/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 12 a 13 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 02h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Buscar paciente na Casa de Apoio Ideal, no Bairro do Jardim Botânico, Curitiba-Pr, conforme documentos anexos.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1300/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 01h00min.

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (Duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, que será realizado com o veiculo: Palio (215) placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1301/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 00h30min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1302/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veiculo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1303/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1304/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas, realizado com o veículo Ambulância (185) placa AXQ – 2677.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1305/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veiculo: Ambulância (190) placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1306/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 100,00 (cem reais)

Destino: Botucatu - SP

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com o veiculo: Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1307/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veiculo: Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1308/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com o veiculo: Ambulância (190) placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1309/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cloves dos Santos Gomes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1310 /2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1311/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1312/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Yago Henrique de Assis Pereira

Cargo: Diretor do Departamento de Sáude

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Protocolar documentos na Secretaria de Saúde do Paraná, na Assembleia Legislativa do Paraná e Palácio do Iguaçú, utilizando-se do veículo Fiat Cronos (287) Placa BCN – 7129.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1313 /2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: TRANSPORTE DE MENORES E ACOMPANHANTES ATÉ O INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) DE LONDRINA-PR, EM ATENDIMENTO AO OF. Nº 447/2020 ENCAMINHADO PELO CONSELHO TUTELAR À ESTA SECRETARIA DE SAÚDE, realizado com o veículo: Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1314/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veiculo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1315/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1316/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas, realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1317/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veiculo: Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1318/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veiculo Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1319/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância (190) placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1320/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 12h00min.

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de Saúde, realizado com o veiculo Palio (215) placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1321/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cloves dos Santos Gomes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1322/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 a 16 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 17h00min

Horário de Chegada: 01h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veiculo: Palio (216) placa AYM 1664..

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1323/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1324/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veiculo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1325/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas, realizado com o veículo Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1326/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veiculo: Micro (99) placa AOQ – 4522.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1327/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 00h30min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Palio (215) placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1328/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1329/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Setembro de 2020

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1330/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância (190) placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1331/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Antônio Sérgio de Conti

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 a 17 de Setembro de 2020.

Horário de Saída: 17h00min

Horário de Chegada: 01h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020

PREGÃO Nº 127/2020 – PRESENCIAL

OBJETO: Registrar percentuais de descontos para aquisição de medicamentos não contemplados na Farmácia Básica do Município sobre Banco de Preço em Saúde (Ministério da Saúde) ou CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – ANVISA.

VENCEDOR: MARTELI DE SOUZA & CIA LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 09/09/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

Miguel Milanez Dias – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT. UNID. PERCENTUAL DE DESCONTO DESPESA MENSAL

1 Medicamentos éticos 12 mês 21% 30.000,00

2 Medicamentos genéricos 12 mês 41% 20.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020

PREGÃO Nº 124/2020 – PRESENCIAL

OBJETO: Registrar preços de serviços de montagem e conserto de pneus para futuras aquisições.

VENCEDOR: MARCIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS-ME

VALOR TOTAL: R$ 83.265,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 08/09/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Marcio André Fadul Vilas Boas – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIM.	UNID	VALOR UNIT.
1	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 22 x 9,50	4	UN	35,00
2	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 225/75/8R16	28	UN	25,00
3	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 235/60/R18	24	UN	25,00
4	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 235/70/R16	160	UN	25,00
5	Conserto, montagem e desmontagem de pneu 1000 x 20.	850	UN	25,00
6	Conserto, montagem e desmontagem de pneu 750 x 16	56	UN	25,00
7	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 1100 x 20.	72	UN	25,00
8	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 12 x R 16,5	72	UN	30,00
9	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 12,4 x 24	10	UN	50,00
10	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 12,5 x 80 - 18	96	UN	50,00
11	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 1300 x 24	24	UN	75,00
12	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 1400 x 24	144	UN	75,00
13	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 16 x 6,50 x 8	4	UN	50,00
14	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 16,9 x 18	10	UN	50,00
15	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 165/70/R 13	144	UN	15,00
16	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 17,5 x 25	82	UN	75,00
17	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 175/70/R 13	72	UN	15,00
18	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 175/70/R 14	72	UN	15,00
19	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 18 x 34	8	UN	75,00
20	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 18/4 x 30	8	UN	75,00
21	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 185/60/R 14	60	UN	15,00
22	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 185/65/R 14	96	UN	15,00
23	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 185/70/R 14	96	UN	15,00
24	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 195/65/R 15	72	UN	15,00
25	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 195/70/R 15	72	UN	15,00
26	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 195/70/R 16	96	UN	15,00
27	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 20,5 x 25	28	UN	25,00
28	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 215/75/R 17,5	189	UN	25,00
29	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 215/80/R 16	12	UN	25,00
30	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 225/75/R 15	24	UN	15,00
31	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 235/60/R 15	12	UN	15,00
32	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 235/75/R 17,5	36	UN	25,00
33	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 295/80/R 22,5	168	UN	25,00
34	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 9,5 x 24	20	UN	50,00
35	Conserto, montagem e desmontagem de pneus 900 x 20	48	UN	25,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020 – 1/2

PREGÃO Nº 126/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de serviços de calheiro e solda para futuras contratações através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

VENCEDOR: TRANSFORT - GESTÃO EM SERV. TERC. E LIMPEZA LTDA

VALOR TOTAL: R$ 29.994,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 14/09/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Bruno de Lima Ruza – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

5 Serviço de solda em chapa de aço/metal/ferro, para atendimento as demandas das Secretarias Municipais. 600 HS 49,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020 – 2/2

PREGÃO Nº 126/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de serviços de calheiro e solda para futuras contratações através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

VENCEDOR: DATHACOM INFORMÁTICA LTDA

VALOR TOTAL: R$ 71.630,00 (setenta e um mil e seiscentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 14/09/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Gabriel Albino Athayde – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Confecção de calha em chapa de aço galvanizado nº 026, desenvolvimento 50cm, com instalação 500 M 34,20

2 Confecção de calha em chapa de aço galvanizado nº 026, desenvolvimento 40cm, com instalação 500 M 31,80

3 Confecção de calha em chapa de aço galvanizado nº 026; desenvolvimento 60cm, com instalação 500 M 37,20

4 Confecção de condutor, desenvolvimento 33cm, com instalação 300 M 28,80

6 Serviço de vedação para manutenção de calhas e rufos c/ P.U; com fornecimento de materiais por conta do contratado. 500 M 22,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020 1/2

PREGÃO Nº 128/2020 – PRESENCIAL

OBJETO: Registrar preços de materiais de construção para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: GOMES, LIMA E TEIXEIRA LTDA

VALOR TOTAL: R$ 319.774,00 (trezentos e dezenove mil, setecentos e setenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 15/09/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Eduardo de Lima Rosa – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR UNIT

1 Arame recozido Nº 12 TOP ARAMES 100 KG 13,40

2 Arame recozido Nº 18 TOP ARAMES 300 KG 13,38

3 Areia fina lavada clara de 1ª qualidade, sem impurezas, (amostra sujeita a aprovação) CONGONHINHAS 500 M3 93,00

5 Areia média lavada clara de 1ª qualidade, sem impurezas, (amostra sujeita a aprovação) PANEMA 500 M3 97,70

8 Argamassa AC-III piso sobre piso e porcelanato, 20 KG CASSAROTE 200 SC 29,79

9 Balcão p/pia em MDF branco de 1,20m A . J . RORATO 10 UN 319,00

12 Caixa d'água PVC 500 litros TIGRE 10 UN 242,90

17 Cumeeira de barro CER. SÃO SEBASTIAÕ 1000 UN 2,34

25 Lavatório s/coluna modelo standart 46 x 35 louça-branco CER. ONIX 20 UN 88,90

26 Massa p/ calafetar c/ 350g KRONA 30 CX 10,90

28 Pia p/cozinha em marmorite de 1,50m A . J . RORATO 10 UN 243,60

29 Piso cerâmico externo quadrado 50 x 50 cm PEI 4, padrão comercial, cores a definir (amostra sujeito à aprovação) CER. FORMIGRES 500 M² 21,50

31 Piso cerâmico interno quadrado 50 x 50 cm PEI 4, padrão comercial, cores à definir (amostra sujeito à aprovação) CER. FORMIGRES 500 M² 21,50

33 Rejunte branco 1 kg BERGMAN 200 PCT 3,38

34 Resina sintética de alto desempenho para argamassa, 01 KG: Resina utilizada para argamassa e chapisco, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diferentes substratos, com maior plasticidade e impermeabilidade, evitando retração das argamassas, podendo ser utilizada em áreas internas e externas ou sujeita a umidade; composição básica de copolímero vinílico - Embalagem 01 kg OTTO BAUMGART 20 UN 39,40

35 Resina sintética de alto desempenho para argamas-

sa, 3,6 KG: Resina utilizada para argamassa e chapisco, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diferentes substratos, com maior plasticidade e impermeabilidade, evitando retração das argamassas, podendo ser utilizada em áreas internas e externas ou sujeita a umidade; composição básica de copolímero vinílico - Galão com 3,6 kg OTTO BAUMGART 20 GL 87,40

36 Resina sintética de alto desempenho para argamassa,18 KG: Resina utilizada para argamassa e chapisco, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diferentes substratos, com maior plasticidade e impermeabilidade, evitando retração das argamassas, podendo ser utilizada em áreas internas e externas ou sujeita a umidade; composição básica de copolímero vinílico - Balde com 18 kg O T T O BAUMGART 30 BD 263,90

41 Tanque de marmorite duplo A.J RORATO 10 UN 184,00

42 Tanque de marmorite simples A.J.RORATO 10 UN 119,00

43 Telha de fibrocimento 1,53 X 1,10 X 6mm ISDRALITE 700 UN 39,90

51 Telha francesa CER. SÃO SEBASTIÃO 2000 UN 1,70

52 Telha romana CER. SÃO SEBASTIÃO 46000 UN 1,68

53 Telha transparente 1,83 x 1,10m W.W. FIBRAS 40 UN 61,70

54 Telha transparente 2,44 x 0,50m W.W. FIBRAS 40 UN 28,40

57 Tinta esmalte sintético preto fosco(p/quadro escolar)-GL 3,6 litros - De alta qualidade e durabilidade, ideal p/superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos , galvanizados e alumínio; classificado cfe. norma NBR 11702 de 07/2010 tipo 4.2.1.1. Composição resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, secantes, aditivos, solventes alfática c/pequena fração de aromáticos; produto c/baixa toxidade expresso na embalagem. Produtos que façam parte da ABRAFATI (Assoc. Brasileira Fabricantes de Tintas). DACAR 50 GL 91,50

58 Torneira bica móvel de mesa 1/2" metal cromado PEVILON 40 UN 62,50

59 Torneira bica móvel de mesa 1/2" plástica DURIN 40 UN 34,90

60 Torneira bica móvel de parede 1/2" metal cromado PEVILON 40 UN 68,40

61 Torneira bóia 3/4" ASTRA 15 UN 20,90

62 Torneira de metal cromada p/tanque 3/4" PEVILON 40 UN 27,70

63 Torneira de metal p/ jardim 3/4" PEVILON 60 UN 23,98

64 Torneira para jardim 1130 C23 bico PEVILON 30 UN 29,89

68 Torneira para máquina de lavar em ABS DURIN 20 UN 34,90

69 Torneira para pia 1/2" 1158 - C 23 PEVILON 80 UN 38,00

70 Torneira plástica bica móvel de parede 1/2" DURIN 40 UN 34,00

71 Torneira plástica p/ jardim KRONA 80 UN 4,20

73 Vaso sanitário c/caixa acoplada mod. standart branco CER. ONIX 20 UN 293,50

75 Vaso sanitário p/deficiente físico, sem abertura, conforto, branco ICAZA 10 UN 424,50

76 Vitrô basculante 0,80 x 0,60cm MET. RAMASSOL 20 UN 163,90

77 Vitro basculante 1,00 x 1,00m MET. RAMASSSOL 20 UN 195,00

78 Vitro basculante 1,00 x 1,20m MET. RAMASSOL 20 UN 219,00

79 Vitro de correr 1,50 x 1,20m MET. RAMASSOL 20 UN 348,90

81 Vitro de ferro quadriculado 1,50 x 1,00 c/grade MET. RAMASSOL 10 UN 369,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020 2/2

PREGÃO Nº 128/2020 – PRESENCIAL

OBJETO: Registrar preços de materiais de construção para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: GUSTAVO AZEVEDO PINTO

VALOR TOTAL: R$ 227.884,00 (duzentos e vinte e sete reais, oitocentos e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 15/09/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Gustavo Azevedo Pinto – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR UNIT

4 Areia grossa lavada clara de 1ª qualidade, sem impurezas, (amostra sujeita a aprovação) NOVA LONDRINA 500 M3 107,80

6 Argamassa AC-I interna, 20 Kg COLABEM 200 SC 9,40

7 Argamassa AC-II interna, 20 Kg COLABEM 200 SC 20,50

10 Balcão p/pia em MDF branco de 1,50m RORATO 10 UN 378,70

11 Caixa d'água PVC 1000 litros FIBRAOESTE 30 UN 367,00

13 Cal para pintura 08 kg SÃO SEBASTIÃO 1000 SC 9,38

14 Cal virgem saco 20 kg CIBRACAL 800 SC 9,75

21 Ferro 5/16" aço CA-50 (vergalhão) SIMEC 1000 BA 30,55

23 Grafiato para parede 25 kg, cor branca ECOTEX 100 BR 60,80

24 Lavatório c/coluna mod. standart tam. médio-Louça branco DECA 20 UN 133,00

30 Piso cerâmico externo quadrado 60 x 60cm PEI 4, padrão comercial, cores a definir (amostra sujeito à aprovação) FORMIGRES 500 M² 22,40

32 Piso cerâmico interno quadrado 60 x 60cm PEI 4, padrão comercial, cores à definir (amostra sujeito à aprovação) FORMIGRES 500 M² 22,40

37 Revestimento retangular PEI 57 x 35 PEI 4, cores a definir, (amostra sujeito à aprovação) FORMIGRES 500 M² 21,25

38 Tanque de concreto revestido duplo MS 10 UN 349,00

39 Tanque de concreto revestido simples MS 10 UN 259,00

40 Tanque de concreto simples c/ pés MS 20 UN 134,00

48 Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 x 4mm ETERNIT 400 UN 16,15

55 Textura para parede 25 kg, cor branca ECOTEX 100 BR 67,70

56 Tijolo 6 furos PLANALTO 60000 UN 0,47

65 Torneira para lavatório 1193 C33 LEÃO 80 UN 38,40

66 Torneira para lavatório 1194 C23 mesa LEÃO 30 UN 38,50

67 Torneira para lavatório C23 2191 LEÃO 50 UN 39,10

72 Vaso sanitário branco mod. standart DECA 40 UN 121,00

80 Vitrô de ferro quadriculado 0,60 x 0,60 c/grade CRV 20 UN 125,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020

PREGÃO Nº 132/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços concretos usinados para as obras de pavimentação asfáltica.

VENCEDOR: PEDRANORTE PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA

VALOR TOTAL: R$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 15/09/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Patrícia Fernandes – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	V A L O R UNIT.
1	Concreto usinado FCK = 15 MPA	450	m³	275,00
2	Concreto usinado FCK = 15 MPA	150	m³	275,00
3	Concreto usinado FCK = 18 MPA	450	m³	295,00
4	Concreto usinado FCK = 18 MPA	150	m³	295,00
5	Concreto usinado FCK = 20 MPA	450	m³	305,00
6	Concreto usinado FCK = 20 MPA	150	m³	305,00
7	Concreto usinado FCK = 25 MPA	450	m³	315,00
8	Concreto usinado FCK = 25 MPA	150	m³	315,00

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº072/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, ARROBANET SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.797.566/0001-47, referente à contratação de licença anual de Programa de Controle de Acesso Remoto que será utilizado pelo Departamento de Informática para assistência técnica em todos os setores da Administração Pública e também pelo Departamento de Sáude para coleta de dados do SUS, no valor total de R$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), conforme solicitado pelo Departamento de Informática , em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 073/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor das empresas GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, para contratação de Seguro Predial, contra roubo, incêndio, raio, explosão, vendaval, danos elétricos, prédios maquinas e utensílios do Frigorico Itamar Alves Alcantara – Frigorifico do Peixe, localizado na Rodovia Municipal Michel Feres Haddad, perfazendo o valor de R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). Conforme solicitação Departamento de Administração. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II, e parecer Juridico.

Cornélio Procópio, 14 de Setembro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONTRATO Nº 130/2020

PROCESSO Nº 211/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: ECO-TEC AMBIENTAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

OBJETO: Aquisição de um rachador de lenha.

VALOR: R$ 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA: 14/09/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Odineia Ferrreira Soares – Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA E

MODELO QUANT UNID

1 Rachador de lenha, com motor à gasolina com potência de 20 á 30 ton., com bomba de dois estágios e 6 à 10 HP e tanque hidráulico para no minimo 20 L. Sistema do rachador: cunha de corte de aproximadamente 20cm, deslizante com retorno automático, com operação vertical e horizontal e racha toras de 60 a 70cm de comprimento. Engate bola. LIPEL

RTG-04 1 UNID.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 140/2020 - PMCP - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 235/2020

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de leites especiais.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 30 de setembro de 2020.

ABERTURA: As 08h59m do dia 30 de setembro de 2020.

DISPUTA: A partir das 09h00m dia 30 de setembro de 2020.

LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 15 de setembro de 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 141/2020 - PMCP - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 236/2020

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de produtos e materiais médicos-ambulatoriais.

CADASTRO: Até 09h03m do dia 30 de setembro de 2020.

ABERTURA: As 09h04m do dia 30 de setembro de 2020.

DISPUTA: A partir das 09h05m dia 30 de setembro de 2020.

LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 16 de setembro de 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 143/2020- PMCP - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 238/2020

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar de equipamentos de proteção individual p/ enfrentamento da pandemia Covid 19.

CADASTRO: Até 09h58m do dia 23 de setembro de 2020.

ABERTURA: As 09h59m do dia 23 de setembro de 2020.

DISPUTA: A partir das 10h00m do dia 23 de setembro de 2020.

LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http:// www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 147 de setembro de 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº142/2020 – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 237/2020

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de medicamentos.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h58m do dia 01 de outubro de 2020.

ABERTURA: As 08h59m do dia 01 de outubro de 2020.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 01 de outubro de 2020.

LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http:// www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de setembro de 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DA AMUSEP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

EQUILÍBRIO FINANCEIRO

No dia 14 do mês de setembro de 2020, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 003/2020 – Forma Presencial, RESOLVE equilibrar os preços, conforme parecer jurídico favorável, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1 – Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO V. UNIT ANTERIOR DE CUSTO DO FORNECEDOR V. UNIT

NA ARP 03/2020 V. UNIT ATUAL DE CUSTO DO FORNECEDOR PERCENTUAL DE REAJUSTE SOBRE O VALOR DO CUSTO ATUAL V. UNIT ATUAL NA ARP

19 CIMENTO CP II E-32 - SACO COM 50 Kg. 14,25 20,70 20,11 45,00% 29,15

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 008/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa J AMÂNCIO NETO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME CNPJ 17.440.672/0001-10, para contratação de empresa especializada em recolhimento de entulhos com colocação de caçamba estacionária de 5m² em frente ao Terminal Rodoviário que esta passando por manutenção nos banheiros. Estima-se o máximo de 05 (cinco) caçambas de entulho, A caçamba deverá ficar disponibilizada pelo período máximo de 30 (trinta) dias o valor total é de R$ 600,00 (seiscentos reais), de acordo com a solicitação da Comissão Permanente de Licitação da AMUSEP - Portaria 02/2020 e em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e parecer jurídico favorável.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2020.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 20/2020 DE 10/09/2020
APROVACÃO DE RESOLUÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RECURSO DO PAB PARA PAGAMENTO DE PESSOAL CONFORME

RESOLUÇÃO N° 20/2020
DATA: 10/09/20

SÚMULA: Aprova destinação de recursos do PAB para pagamento de pessoal no valor de R$ 1.100,000 (Um milhão e cem mil reais).

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 027/2019, de 14-08-2019, Art. 15°, VII, resolve:

Art. 1º - Aprovar AD REFEREMDUM, a destinação de recurso do PAB transferido de fundo a fundo por meio de emendas parlamentares para custeio da saúde no valor de R$ 1.100,000 (um milhão e cem mil reais).

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2020.

Rangel da Silva
RG. 5.774.345-0 PR
Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS/CP nº27/19, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Graziela Andrade Olchaneski
RG. 7.356.095-9 PR
Secretaria Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução n° 10/2020/CMDCA

SÚMULA: Ciência da Aprovação de Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social Acolhimento Institucional PPAS IV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Considerando a deliberação da plenária em reunião online em 10 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. O CMDCA está ciente da Prestação de Contas do CMAS referente ao Piso Paranaense de Assistência Social Acolhimento Institucional PPAS IV (destinado a Casa lar / Casa da Criança) no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), no período de Julho a Dezembro de 2019 e Janeiro a Junho de 2020.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de Agosto de 2020.

LEISA AZEVEDO DA SILVA

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução n° 09/2020/CMDCA

SÚMULA: Ciência da Aprovação de Prestação de Contas da Deliberação 67/19.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Considerando a deliberação da plenária em reunião online em 10 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. O CMDCA está ciente da Prestação de Contas do CMAS referente à deliberação 007/19 – Incentivo Aprimora CRAS e CREAS no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado ao CRES do período do pagamento Dezembro de 2019 a Junho de 2020.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de Agosto de 2020.

LEISA AZEVEDO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução n° 08/2020/CMDCA

SÚMULA: Ciência da Aprovação de Prestação de Contas da Deliberação 012/18.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Considerando a deliberação da plenária em reunião online em 10 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. O CMDCA está ciente da Prestação de Contas Final do CMAS referente à deliberação 012/18 – Incentivo à Pessoa com deficiência II no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), destinado ao CRAS/SCFV do período de Julho a Dezembro de 2019 e de Janeiro a Abril de 2020.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de Agosto de 2020.

LEISA AZEVEDO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução n° 07/2020/CMDCA

SÚMULA: Ciência da Aprovação de Prestação de Contas da Deliberação 066/17.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Considerando a deliberação da plenária em reunião online em 10 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. O CMDCA está ciente da Prestação de Contas do CMAS referente à deliberação 066/17 – Incentivo Adesão Espontânea no valor de R$ 30.000,00 (0Trinta Mil Reais), destinado ao CRAS do período de Julho a dezembro de 2019 e Janeiro a Junho de 2020.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de Agosto de 2020.

LEISA AZEVEDO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 25/2020

SÚMULA: APROVAÇÃO DA JUSTIFICATIVA REFERENTE AOS RECURSOS DA PORTARIA 378/2020 COVID 19.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 15 de setembro 2020

Art. 1º - Aprovar as justificativas referente a portaria 378/2020 COVID 19 do uso dos recursos de incremento do Bloco de proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 15 de setembro de 2020.

Paula Mileny de Souza Silva
PAULA MILENY DE SOUZA SILVA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução n° 24/2020 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 15 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. O CMAS está ciente da Prestação de Contas do CMDCA referente à deliberação 062/16 – Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV no valor de R$ 50.740,00 (Cinquenta Mil Setecentos e Quarenta Reais), destinado ao CRAS/SCFV do período de Julho a dezembro de 2019 e Janeiro a Junho de 2020.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 15 de setembro de 2020.

Paula Mileny de Souza Silva
PAULA MILENY DE SOUZA SILVA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 23/2020

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Final da Deliberação 066/17 Incentivo a Adesão Espontânea.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no 15 de setembro de 2020.

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas final referente a Deliberação 066/17 Incentivo Adesão Espontânea do Programa Família Paranaense – CEAS no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a despesas de custeio através de contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para execução de serviços tipificados na Política de Assistência Social no SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executados pelo CRAS, no período de Julho a Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 15 de setembro de 2020.

Paula Mileny de Souza Silva
PAULA MILENY DE SOUZA SILVA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 22/2020

SÚMULA: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA DELIBERAÇÃO 012/18 DO FEAS/CEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 15 de setembro 2020

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas final referente a Deliberação 012/18 do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Incentivo à Pessoa com Deficiência II, no período de Janeiro a Abril de 2020, valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para aquisição de um veículo adaptado a ser utilizado na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial respectivamente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias. Ambos os serviços tipificados da Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 15 de setembro de 2020.

Paula Mileny de Souza Silva

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 21 /2020

SÚMULA: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DA DELIBERAÇÃO 012/18 DO FEAS/CEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 15 de setembro de 2020.

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial referente a Deliberação 012/18 do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Incentivo à Pessoa com Deficiência II, do período de julho a dezembro de 2019, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para aquisição de um veículo adaptado a ser utilizado na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial respectivamente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias. Ambos os serviços tipificados da Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 15 de setembro de 2020.

Paula Mileny de Souza Silva
PAULA MILENY DE SOUZA SILVA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 20/2020

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas da Deliberação 07/19 Aprimora CRAS e CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no 15 de setembro de 2020.

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente a Deliberação 07/19 Aprimora CRAS e CREAS, referente ao período do pagamento dezembro de 2019 a junho de 2020 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a aquisição de um veículo para ser utilizado nos serviços CREAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 15 de setembro de 2020.

Paula Mileny de Souza Silva
PAULA MILENY DE SOUZA SILVA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 19 /2020

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas – PPAS IV – Casa Lar – Casa da Criança do 1º Semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no 15 de setembro de 2020.

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento estadual do Recurso do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional (destinado a Casa lar / Casa da Criança), do primeiro semestre de 2020 de janeiro a junho de 2020 onde os recursos foram utilizados em custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio,15 de setembro de 2020.

Paula Mileny de Souza Silva
PAULA MILENY DE SOUZA SILVA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 018/2020

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas – PPAS IV – Casa Lar – Casa da Criança do 2º Semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 15 de setembro de 2020.

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento estadual do Recurso do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional (destinado a Casa lar / Casa da Criança), do segundo semestre de 2019 de Julho a dezembro de 2019 onde os recursos foram utilizados em custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 15 de Setembro de 2020.

Paula Mileny de Sousa Silva
PAULA MILENY DE SOUZA SILVA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 17/2020

SÚMULA: APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DA AÇÃO DE COMPRA NO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2018-2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 11 de Agosto 2020.

Art. 1º - Aprova a Inclusão no Plano Municipal de Assistência Social 2018-2022, da ação de compra de um veiculo para os serviços do CREAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 11 de Agosto de 2020.

Paula Mileny de Souza Silva

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA
Presidente do CMAS

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 18/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **MAC MEGA STORE IND. COM. EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ: **32.215.140/0001-73**, referente à **aquisição de unidades de armazenamento de dados SSD de 240 GB** no valor de **R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de setembro de 2020.

Edimar Gomes Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018
PREGÃO Nº 004/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CONTRATADO: TRIAD - SERVIÇOS URBANOS EIRELE - ME

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, 02 (dois) funcionários de 4h/dia.

VALOR: R$58.524,12 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos) anual.

VIGÊNCIA: 18/09/ 2020 À 17/09/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020
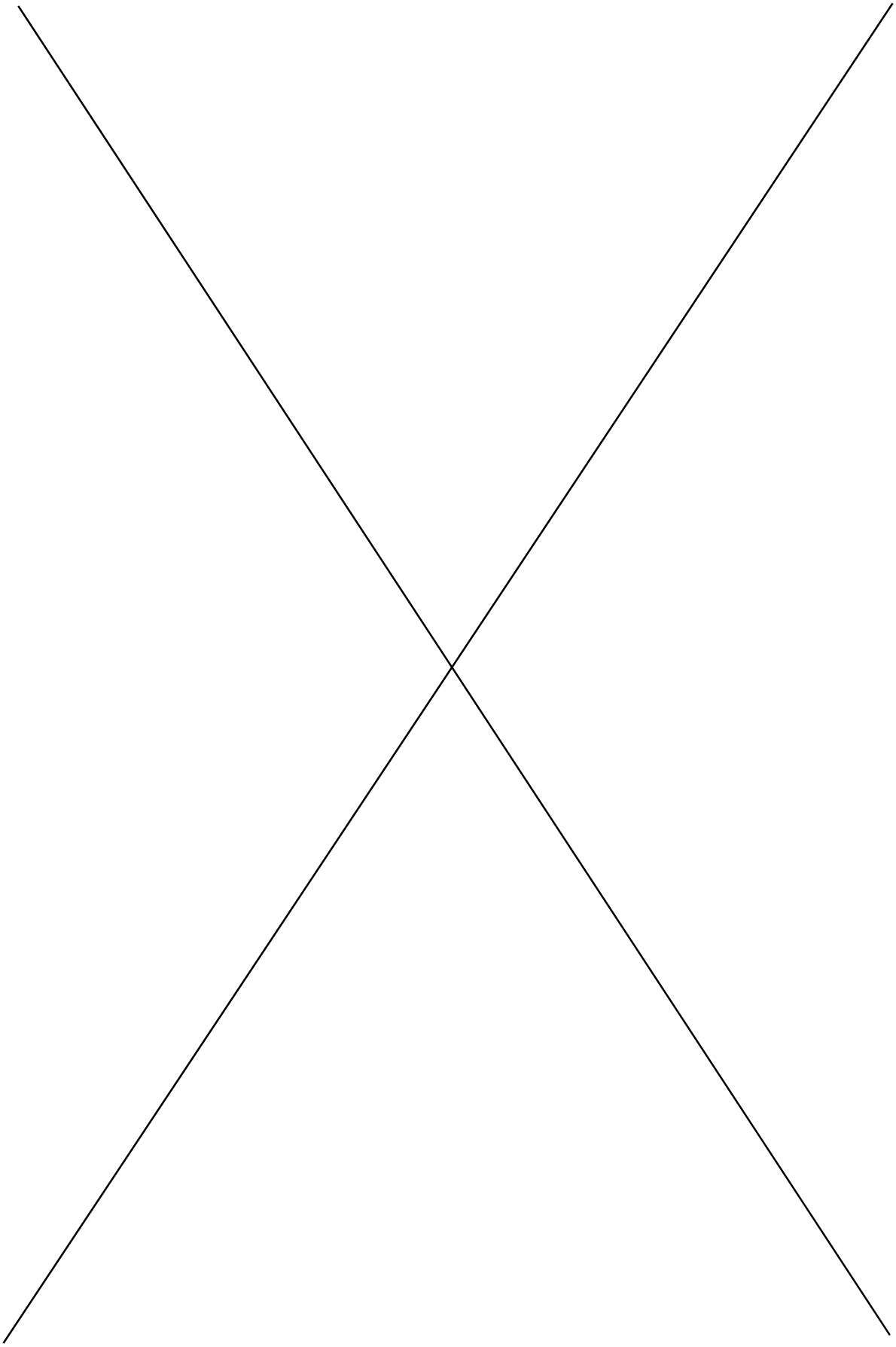
ASSINAM: Pelo Legislativo: **EDIMAR GOMES FILHO** – Presidente. Pela empresa: TRIAD - Serviços Urbanos EIRELE - ME – **WALMIR AUERBACH BUENO**